



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama – Paraná

### RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

#### SISTEMA EDUCACIONAL – janeiro a junho de 2025

Controlador Interno: Lourinaldo Pereira Gomes

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

- **Órgão auditado:** Departamento Municipal de Educação
- **Unidade Executora:** Controladoria Geral do Município
- **Auditor Responsável:** Lourinaldo Pereira Gomes
- **Tipo de Auditoria:** Conformidade, Financeira e Avaliação de Desempenho
- **Data da auditoria:** 10/06/2025 a 20/09/2025
- **Objetivo Geral:** Avaliar a regularidade da execução orçamentária, a conformidade dos processos e a eficiência dos serviços educacionais prestados no 1º semestre de 2025.

#### 2. OBJETIVO DA AUDITORIA

Verificar a regularidade e a conformidade dos processos administrativos, financeiros e pedagógicos assegurando o atendimento às normas legais, regulamentos internos e diretrizes educacionais vigentes. Analisar o desempenho das unidades escolares e da gestão educacional, identificando boas práticas, eventuais falhas e oportunidades de melhoria. O propósito central é contribuir para o fortalecimento da governança, a otimização dos resultados educacionais e a promoção da qualidade do ensino, em consonância com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

#### 3. ESCOPO DA AUDITORIA

Área Auditada	Aspectos Verificados
Execução orçamentária	Regularidade e conformidade da aplicação dos recursos públicos
Fundeb	Aplicação dos recursos conforme as exigências legais
Merenda escolar (PNAE)	Fornecimento, controle, prestação de contas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama – Paraná

Transporte escolar (PNATE)	Prestação de serviço, documentos dos veículos, itinerários
PDDE	Execução descentralizada dos recursos nas escolas
Recursos próprios	Aplicações diretas do Município em manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos humanos	Frequência, vínculo funcional, folha de pagamento
Indicadores educacionais	Frequência escolar, desempenho pedagógico
Contratações	Legalidade de processos e conformidade com a Lei nº 14.133/2021

### 4. METODOLOGIA

- Análise documental de processos administrativos, licitatórios e financeiros;
- Entrevistas com servidores e gestores;
- Visitas técnicas a unidades escolares;
- Verificação in loco de veículos escolares e estoques de merenda;
- Levantamento de dados contábeis e comparativos com períodos anteriores.

### 5. RECURSOS UTILIZADOS – TABELAS DE EXECUÇÃO

#### 5.1 – Recursos do Fundeb (Valor em R\$)

Item	Valor Recebido	Valor Aplicado	% Aplicado
Total FUNDEB Recebido	R\$ 2.462.199,05		
Aplicado na remuneração dos profissionais	R\$ 1.861.660,77	73,78 % - Regular	
Outras despesas com manutenção	0,0	00,0 %	

#### 5.2 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Item	Valor Recebido	Valor Aplicado	Situação
Total PNAE recebido	R\$ 47726,00		
Gêneros alimentícios	R\$ 26.091,85	Regular	
Agricultura familiar	00,00	Parcialmente regular	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama – Paraná

**Observação: Embora o recurso tenha 00,0 % de aplicação na agricultura familiar, dentro do período auditado (1º semestre de 2025), existe a expectativa de que, até o final do exercício de 2025, no mínimo 40% do valor seja efetivamente utilizado.**

### 5.3 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

Item	Valor Recebido	Valor Aplicado	Situação
<b>Total PNATE recebido</b>	<b>R\$ 15.831,53</b>		
Manutenção de Veículo	R\$ 4.376,49	7,64% - Regular	
Combustível	R\$ 0,00	0,00% - Regular	
Vistorias e documentação	–	2 veículos com vistoria vencida	

### 5.4 – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Escola	Valor Recebido	Valor Aplicado	Aplicação (%)
E. M. Maria Atonieta	R\$ 3.265,00	0,00	0,0%
E. M. São Roque	R\$ 3.745,00	0,00	0,0%
CMEI “Tia Bila”	R\$ 2255,00	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
Total	R\$ 9.265,00	0,00	0,0%

**Observação: Com base no demonstrativo apresentado, verificou-se que, no primeiro período de 2025, ambas as escolas do município de Guapirama apresentaram índice de 0,00% de aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). A justificativa apresentada pelas unidades escolares foi de que, até o momento da auditoria, ainda não havia sido formalizado junto à Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) – entidade responsável pela gestão dos recursos – o demonstrativo de planejamento e definição dos destinos da aplicação. Contudo, ambas as instituições relataram que a utilização e regularização dos recursos ocorreriam dentro do prazo regulamentar estabelecido para a execução do programa, de modo a assegurar a correta alocação e o atendimento às finalidades previstas.**

### 5.5 – Recursos Próprios do Município

Finalidade	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Execução (%)
Reformas prediais escolares	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,00
Aquisição de material didático	<b>R\$ 147.630,00</b>	<b>R\$ 65.527,00</b>	44,38%
Capacitação de professores	<b>R\$ 16.612,59</b>	<b>R\$ 11.753,24</b>	100%

## 6. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama – Paraná

### **6.1 Conformidades observadas:**

- Durante a análise realizada, verificou-se que o sistema educacional do Município de Guapirama apresenta importantes conformidades em relação à legislação vigente e às boas práticas de gestão pública. Constatou-se o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e da Lei nº 14.113/2020 (Fundeb), bem como a observância das normas municipais que regulam o setor;
- No aspecto financeiro, identificou-se a correta aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, atendendo ao percentual mínimo constitucional exigido. Os processos de aquisição de materiais escolares, merenda e serviços de apoio educacional foram realizados de forma transparente, com registros e comprovações adequadas;
- No campo pedagógico, observou-se a implementação do calendário escolar dentro dos prazos legais, a manutenção da carga horária mínima exigida e a execução de projetos e programas educacionais que fortalecem a qualidade do ensino;
- Com relação à alimentação escolar, ressalta-se a qualidade dos gêneros alimentícios oferecidos, elaborados em cardápios variados sempre em conformidade com as orientações técnicas da nutricionista responsável;
- No que diz respeito a relação entre professores, direção escolar e o Departamento de Educação do Município caracteriza-se por uma parceria construtiva, pautada no diálogo, no respeito mútuo e na cooperação.

### **6.2 Não conformidades identificadas:**

- No CMEI Tia Bila, foi relatado que as salas de aula apresentam espaço físico reduzido, inadequado para acomodar a quantidade de alunos matriculados, o que compromete a organização das atividades pedagógicas, e a efetiva aplicação das metodologias de ensino;
- Com relação ao corpo docente, tanto da Escola Maria Antonieta quanto da Escola São Roque, foram registradas reclamações quanto ao excesso de conteúdos previstos nas diretrizes nacionais e estaduais, o que tem dificultado a elaboração e a execução dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama – Paraná

planejamentos de aula. Essa situação é agravada pela limitação da carga horária disponível para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como pela reduzido oferta de recursos tecnológicos (equipamentos pedagógicos básicos) - computadores e impressoras adequados e suficientes para o desenvolvimento do trabalho.

- Ambas escolas apresentaram morosidade na alocação dos recursos do PPDE.
- Foi identificado 02 veículos da frota utilizada no transporte escolar encontravam-se sem vistoria válida no 1º trimestre de 2025, apresentando descumprimento das exigências legais de segurança veicular.

### 7. MATRIZ DE ACHADOS

Nº	Achado Identificado	Evidência/Origem da Informação	Impacto Potencial	Recomendação
01	CMEI com espaços inaqueados para a boa prática educacional	Relatos de corpo docente e observação in-loco	Prejuizos na aprendizagem, e segurança do alunos	Reavaliar possibilidades de readequação do espaço existente e contrução de espaços novos
02	Excesso de conteúdos previstos nas diretrizes nacionais e estaduais	Relatos e entrevista a través de questionários ao corpo docente	Dificuldade na elaboração e a execução dos planejamentos de aula causando prejuizos na qualidade de do aprendizado	Reavaliar o conteudo programático afim de minimizar as causas
03	Morosidade na aplicação do recurso PDDE	Demonstrativos orçamentários	Risco de perda do recurso	Agilidade no planejamento de reuniões e regulamentação da APMF
	Veículos do transporte escolar sem vistoria válida no 1º trimestre	Laudos vencidos em 2 veículos	Risco à segurança dos alunos, redução da frota apta na condução dos alunos	Exigir comprovação semestral de vistoria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama – Paraná

### 8. MATRIZ DE RISCOS

Risco Identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva/Reativa
Escola com espaço inadequado	Operacional	Média	Alto	Alto	Reavaliar possibilidades de readequação do espaço existente
Baixa aplicação de recurso PDDE	Operacional/Financiamento	Média	Médio	Médio	Agilidade nas reuniões e destinações dos recursos
Falta de vistoria veicular	Operacional	Média	Alto	Alto	Averiguação constante

### 9. CONCLUSÃO

A auditoria evidenciou que a Secretaria Municipal de Educação geriu com regularidade os programas e recursos disponíveis no primeiro semestre de 2025. No entanto, foram identificados **três pontos críticos**: - Salas de aulas do CMEI Tia Bila com espaço reduzidos. - Baixa oferta de recursos tecnológicos (equipamentos pedagógicos básicos) para elaboração das aulas nas escolas Maria Antonieta e São Roque, situação agravada pelo excesso de conteúdos previstos nas diretrizes nacionais e estaduais e transporte escolar com vistorias vencidas.

### 10. RECOMENDAÇÕES

- Para o CMEI Tia Bila:
  - a- A curto prazo avaliar a possibilidade de reorganizar a disposição do mobiliário e dos materiais didáticos para otimizar o espaço disponível. Outra alternativa seria em adaptar espaços ociosos para uso pedagógico.
  - b- Já de médio a longo prazo deve-se incluir a escola no plano de investimentos estruturais do município, priorizando a construção/ampliação de salas adequadas.
- Com relação a quantidade de conteúdos, reavaliar o material



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama – Paraná

- Sobre o apontamento do excesso de conteúdos e falta de recursos tecnológicos das escolas , deve-se , através de um planejamento pedagógico incentivar reuniões periódicas de alinhamento entre coordenação pedagógica e professores para priorizar conteúdos essenciais.
- Reavaliar plano de aquisição e manutenção de equipamentos pedagógicos (computadores, impressoras, projetores).
- Para os veículos com vistorias vencidas, deve-se de imediato, suspender a utilização dos veículos sem vistoria até a regularização e providenciar imediatamente a realização da vistoria obrigatória.
- Implantar cronograma de manutenção preventiva e acompanhamento de prazos de vistoria.

### **11. ENCAMINHAMENTOS**

- Encaminhar este relatório à Secretaria Municipal de Educação;
- Conceder prazo de 20 para apresentação de plano de ação;
- Acompanhar a implementação das recomendações no 2º semestre de 2025.

Guapirama – PR, setembro de 2025.

**Lourinaldo Pereira Gomes**  
**Controlador Interno**  
Portaria nº 164/2024  
Controladoria Geral do Município  
Prefeitura Municipal de Guapirama – Pr



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 – Contato (43) 99101-3889  
Guapirama – Paraná

### PLANO DE AÇÃO – SETOR DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guapirama – PR

#### 1. Identificação

**Setor Auditável:** Educação **Período da Auditoria:** 1º semestre/2025

**Data de Elaboração do Plano:** Outubro/2025

**Responsável pelo Setor:** Vanessa Mendes, Diretora do Departamento Municipal de Educação, Portaria nº02/2025.

**Controlador Interno Responsável:** Lourinaldo Pereira Gomes

### 2. ANALISE E PARECER DO ESCOPO DA AUDITORIA

#### 2.1 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Embora o recurso destinado à agricultura familiar tenha apresentado 0,0% de execução durante o período auditado (1º semestre de 2025), existe a expectativa de que, até o final do exercício de 2025, no mínimo 40% do valor seja efetivamente utilizado.

**Justificativa:** O recurso da agricultura familiar não foi executado no início do ano, pois o município contava com recursos do **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, do governo federal, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada para pessoas com dificuldades de acesso a alimentos. Inicialmente, havia R\$ 80.000,00 previstos para execução no 1º semestre de 2025. Assim, decidiu-se implementar o recurso do **PNAE** no 2º semestre, garantindo o fornecimento de frutas e verduras às crianças durante todo o ano, além de assegurar renda contínua aos agricultores parceiros de ambos os programas.

#### 2.2 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

Os veículos do transporte foram todos encaminhados ao Detran para as vistorias obrigatórias. No entanto, em dois veículos, as câmeras de ré apresentaram defeito, sendo solicitada a substituição dos equipamentos. Atualmente, todos os veículos possuem as vistorias regularizadas, com validade até março de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 – Contato (43) 99101-3889  
Guapirama – Paraná

### 2.3 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Em resposta às despesas ainda não realizadas ainda sobre o recurso de 2025, destaca-se que, em algumas escolas, devido à nomeação recente de novas diretoras, os processos relacionados à documentação em cartório, Receita Federal e instituições bancárias têm se mostrado moroso, demandando tempo para sua completa regularização. Esse período é necessário para que a gestão possa organizar toda a documentação exigida para a execução dos recursos.

Vale ressaltar que o CMEI Tia Bila e a Escola São Roque possuem recursos programados há vários anos — desde 2021 — permanecendo em conta e sendo reprogramados anualmente. Em reunião com as diretoras, orientei-as a consultar os rendimentos de cada fonte, bem como a verificar as despesas obrigatórias de capital e custeio. Isso se faz necessário, pois, considerando que os recursos permaneceram longos períodos sem a realização das despesas referentes a cada exercício, é preciso tempo para organizar os valores e planejar adequadamente a aplicação dos recursos.

Por fim, as diretoras já realizaram um levantamento das necessidades das instituições e estão se reunindo com os membros da APMF para definir as prioridades e atender de forma eficiente às demandas dos estudantes e professores.

### 2.4 Recursos Próprios do Município

A aquisição de material didático não será executada em sua totalidade, pois o Departamento de Educação recebeu, por meio de parceria com a SEED/Paraná, o programa **Educa Juntos**, e também através do **Programa AMUNORPI com Mais IDEB**, em cooperação com a **Itaipu Binacional**, uma grande quantidade de livros didáticos de Língua Portuguesa, Matemática e obras de literatura.

Sendo assim as crianças estão com muitas matérias à sua disposição para garantir os direitos de aprendizagem.

### 2.5 Não conformidades identificadas

a) No **CMEI Tia Bila**, foi relatado que as salas de aula apresentam espaço físico reduzido, inadequado para acomodar a quantidade de alunos matriculados, o que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 – Contato (43) 99101-3889  
Guapirama – Paraná

compromete a organização das atividades pedagógicas e a efetiva aplicação das metodologias de ensino.

**Resposta:** Realmente, trata-se de um prédio construído em 1976, sendo a única instituição que atende à modalidade creche no município. Apesar das melhorias e ampliações realizadas ao longo dos anos, o espaço existente já não permite novas ampliações.

Diante disso, esta gestão sempre se preocupou com a melhoria da infraestrutura das escolas municipais. Atualmente, o município foi contemplado pela **Secretaria da Família e Assistência Social** com um prédio a ser construído, no valor aproximado de R\$ 2 milhões, previsto para o ano de 2026. Além disso, a gestão já destinar no orçamento mais R\$ 400 mil para aquisição de equipamentos, R\$ 200 mil para fechamento de muros e calçadas, e mais 1 milhão para a ampliação de seis novas salas de aula, garantindo o atendimento integral das crianças matriculadas na rede municipal de ensino com parquinho e pátio cobertos.

**b)** Com relação ao corpo docente, tanto da Escola Maria Antonieta quanto da Escola São Roque, foram registradas reclamações quanto ao excesso de conteúdos previstos nas diretrizes nacionais e estaduais, o que tem dificultado a elaboração e a execução dos planejamentos de aula. Essa situação é agravada pela limitação da carga horária disponível para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, bem como pela reduzida oferta de recursos tecnológicos, como computadores e impressoras adequados e suficientes para o trabalho docente.

**Resposta:** A quantidade de material recebida este ano pelo município é inédita, sendo distribuída sem custo, garantindo o atendimento aos direitos de aprendizagem dos estudantes. Todos os materiais estão alinhados a plataformas de monitoramento com avaliações diagnósticas frequentes, permitindo acompanhamento detalhado da aprendizagem. No contexto nacional, os dados de aprendizagem ainda apresentam desafios, mesmo considerando os recursos destinados anualmente — por isso, cerca de 25% dos investimentos são direcionados a essas iniciativas. Atualmente, os órgãos de controle acompanham de perto essas plataformas, exigindo que as crianças sejam alfabetizadas em 100% até o final do 2º ano.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 – Contato (43) 99101-3889  
Guapirama – Paraná

Em Guapirama, por exemplo, no ano de 2024, 75,09% das crianças foram alfabetizadas, restando 17 crianças que não atingiram o indicador de alfabetização. Para 2025, a meta é alcançar 80%.

### INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA

GUAPIRAMA-PR

#### RESULTADO MUNICIPAL

Rede Pública

O resultado esperado é que, até 2030, toda a criança esteja alfabetizada, o que significa resultados maiores que 80% no indicador Criança Alfabetizada.

2023 2024

**87,9** | **75,09**

#### META MUNICIPAL

Rede Pública

2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030

**80%** | **80%** | **80%** | **80%** | **80%** | **80%** | **80%**

#### PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

Rede Pública

2023 2024

**87,40** | **94,52**

Guapirama

**75%**

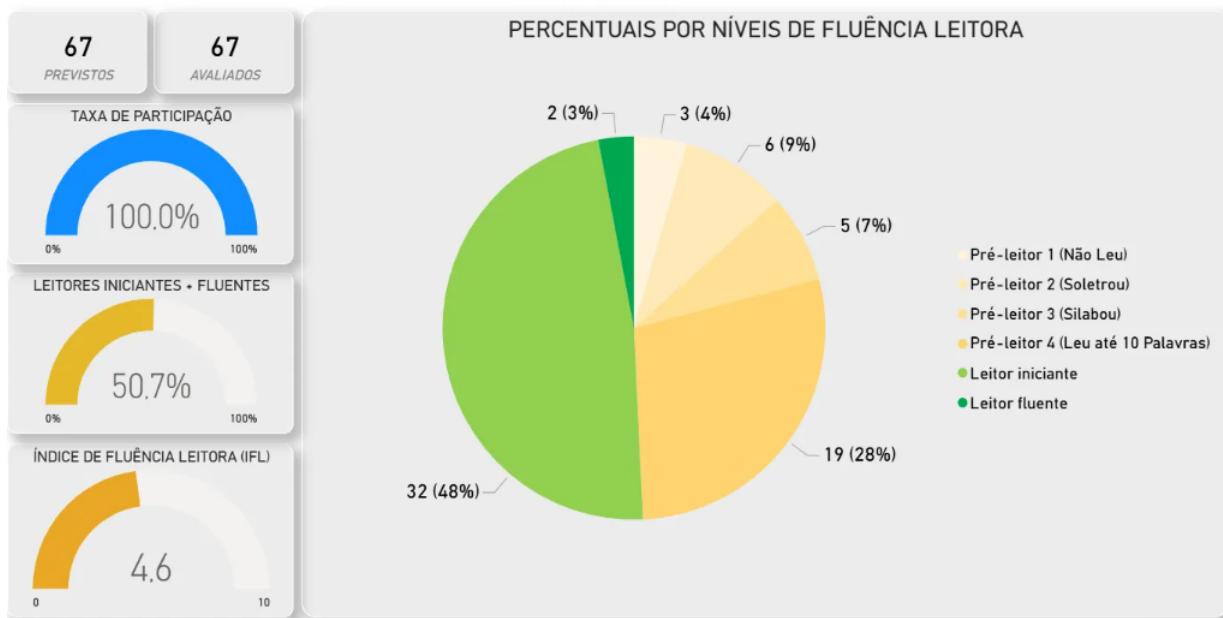
Abaixo da meta

### AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA - RESULTADO GERAL POR MUNICÍPIO

Rede Municipal | Edição 2025-Entrada | Tipo de Correção CAEd

#### GUAPIRAMA

##### PERCENTUAIS POR NÍVEIS DE FLUÊNCIA LEITORA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 – Contato (43) 99101-3889  
Guapirama – Paraná

Quanto à infraestrutura de recursos tecnológicos, o município investiu R\$ 60.000,00 neste ano de 2025 em computadores e impressoras, com prioridade na Escola Maria Antonieta, onde professores regentes e específicos haviam registrado reclamações devido à frequência das avaliações e à obsolescência das impressoras — muitas delas em funcionamento desde 2018 sendo pequenas (HP laser P1102w), ano de inauguração da escola, e uma impressora adicional que apresentava funcionamento intermitente. Assim, foram instaladas três impressoras a laser e uma colorida, atendendo adequadamente à demanda da instituição.

A título de informação sobre o VAAR, O **VAAR (Valor Aluno Ano Resultado)** é um componente do **Novo Fundeb**, previsto pela **Lei nº 14.113/2020**, que vincula parte da complementação da União à melhoria da gestão educacional e aos resultados de aprendizagem, com foco na redução das desigualdades educacionais.

Para que estados, municípios e o Distrito Federal possam receber a complementação do VAAR, devem cumprir cinco condicionalidades, divididas em duas fases:

### ***Fase 1: Cumprimento das Condisionalidades***

1. **Condisionalidade I:** Gestão democrática e meritocracia na escolha de gestores escolares.
2. **Condisionalidade II:** Participação de pelo menos 80% dos estudantes de cada ano escolar em avaliações nacionais, como o SAEB.
3. **Condisionalidade III:** Redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais, medida nos exames nacionais.
4. **Condisionalidade IV:** Distribuição do ICMS Educacional (exclusiva para redes estaduais).
5. **Condisionalidade V:** Alinhamento dos referenciais curriculares à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O cumprimento dessas condisionalidades é registrado no módulo "Fundeb – VAAR – Condisionalidades" do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec). Estados, municípios e o Distrito Federal devem enviar as informações comprobatórias até o dia 15 de setembro de 2025, conforme a Resolução CIF nº 18/2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 – Contato (43) 99101-3889  
Guapirama – Paraná

### Fase 2: Avaliação dos Resultados

Após o cumprimento das condicionalidades, é verificado se houve evolução nos indicadores de:

- Atendimento escolar: Aumento na matrícula e permanência dos estudantes.
- Aprendizagem com equidade: Melhoria nos resultados de aprendizagem, especialmente entre alunos de grupos historicamente desfavorecidos.

A complementação do VAAR é distribuída com base na evolução desses indicadores, considerando a redução das desigualdades educacionais.

No entanto, conforme dados do **QEdu**, Guapirama não foi habilitado na **Condisionalidade III** do VAAR, que trata da redução das desigualdades educacionais. Isso significa que o município não apresentou avanços significativos nos indicadores de aprendizagem com redução das desigualdades socioeconômicas, raciais e regionais para o ano de 2025.

### Você sabia?

Fatores de ponderação

Indígena e quilombola	aumentou para <b>1,4</b>	40%
Campo	aumentou para <b>1,15</b>	15%

\*Os valores poderão ser alterados a partir da regulamentação da Emenda Constitucional nº 135, de 2024.

### Atendimento das condicionalidades e indicadores para recebimento do VAAR

Seleção por critérios técnicos do cargo de diretor escolar



Participação (≥80%) no Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb



Redução das desigualdades



Regulamentação do ICMS Educacional no estado



Referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular



Avanço no indicador de atendimento



Avanço no indicador de aprendizagem



A comprovação de condicionalidades do **VAAR** ocorre a cada ano. Não perca a oportunidade de acessar mais essa fonte de recursos!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 – Contato (43) 99101-3889  
Guapirama – Paraná

### INDICADOR SAEP- PROVA PARANA MAIS

GUAPIRAMA-PR

#### RESULTADO MUNICIPAL Rede Pública



	2023	2024
2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL Língua Portuguesa	636	628
5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL Língua Portuguesa	237	219
2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL Matemática	556	539
5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL Matemática	259	242

Portanto, diante das demandas levantadas por alguns professores e considerando os indicadores de aprendizagem, a educação municipal tem avançado do ensino básico para a efetiva implementação da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. O **Departamento de Educação** municipal, juntamente com as equipes das instituições, tem oferecido total apoio aos professores, por meio de cursos, formações, reuniões de devolutivas e disponibilização de materiais complementares.

Além disso, foram criadas **salas de reposição curricular** para atender as crianças com defasagem, entre outras estratégias pedagógicas, garantindo que todos os estudantes possam desenvolver plenamente suas aprendizagens e atingir os objetivos previstos na BNCC.

Segue uma das orientações de apoio aos regentes de classe, onde todos estão juntos para tentar superar os desafios, sendo realizada uma roda de conversa com os professores do ensino fundamental na semana de capacitação. Pois o material do Aprova e do Educa Juntos chegou em julho de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 – Contato (43) 99101-3889  
Guapirama – Paraná

Orientação n.º 15/2025

Súmula: Orienta sobre a organização das ações pedagógicas.

A Diretora e Pedagogas do Departamento Municipal de Educação e Cultura (DMEC), no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, orientar sobre a organização das ações pedagógicas que deverão ser realizadas frente aos resultados da Prova Paraná, CNCA, Fluência Paraná/ Caed e Prova Paraná Mais.

**ROTINA:** Leitura realizada diariamente de acordo com os níveis. (Para estudantes Pré leitor 1,2 e 3, falar o nome da letra priorizando a consciência fonológica).

**MADRINHA DA LEITURA:** Funcionários voluntários. Na hora Atividade a madrinha deverá utilizar 15min de seu tempo para trabalhar com o estudante escolhido (estudante em defasagem de aprendizagem)

**DIA DO DESAFIO MATEMÁTICO:** No momento do intervalo de todas as sexta-feira será lançado um desafio matemático para as turmas dos 5 anos. O desafio será exposto na tela interativa no pátio da escola. A resposta será assinaladas na etiqueta disponibilizada com o nome do estudante e da turma. Será realizada a correção e disponibilizado em uma tabela de acompanhamento na sala de aula, sendo que serão exposto no painel a turma vencedora da semana com maior numero de acertos. Cada desafio vale 10 pontos, no qual ao final do 14º desafio realizado o estudante com pontuação de no mínimo 80% de acertos irá receber um premio.

**INTERDISCIPLINAR:** Quinzenalmente, nas aulas de Ciências o professor(a) fará a leitura do conteúdo de acordo com a sua disciplina e em seguida sendo o escriba, produzir frases/textos coletivos de acordo com a turma. No final solicitar que os estudantes reescrevam no caderno, quando estiverem autonomia auxilia-los a escrever sem auxílio frases e texto de acordo com o tema proposto. Professores de História e geografia irão auxiliar o professor regente com o meteria do Educa Juntos, e o professor de Inglês com o material Território da leitura.

**RECOMPOSICAO DA LEITURA:** Para os estudantes do 2º ano que estão nos níveis Pré leitor 1,2 e 3 será realizado recomposição da aprendizagem em leitura.

**EQUIPE PEDAGÓGICA**  
GUAPIRAMA, 26 DE JUHO DE 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 – Contato (43) 99101-3889  
Guapirama – Paraná

### 3. Estrutura do Plano de Ação

Nº	Achado Identificado	Ação Proposta	Responsável pela Execução	Prazo de Conclusão	Indicador de Resultado	Situação
01	CMEI com espaços inaqueados para a boa prática educacional	Construção de novo prédio com padrão adequado	Prefeitura Municipal	1 ano e meio	Ampliar o atendimento de vagas as crianças de 0 a 3 anos	Em andamento
02	Excesso de conteúdos previstos nas diretrizes nacionais e estaduais	Reunião com os professores e direção das escolas para alinhar os conteúdos da BNCC e implementar os materiais didáticos disponíveis aos estudantes.	Departamento de educação / direção escolar	Durante o ano letivo	Garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes na idade certa	Reuniões são realizadas com frequência todo mês em atendimento individual do professor
03	Morosidade na aplicação do recurso PDDE	Realizar reuniões com os membros da APMF	Direção da escola e comunidade escolar	60 dias	Ata das reuniões	Em andamento

### 4. Monitoramento e Avaliação

- **Periodicidade do acompanhamento:** Trimestral
- **Responsável pelo monitoramento:** Controladoria Interna
- **Forma de verificação:** Relatórios de cumprimento das ações, conferência documental e reuniões de alinhamento.

### 5. Aprovação

**Responsável pelo Setor:** Vanessa Mendes

**Controlador Interno** \_\_\_\_\_

**Prefeito Municipal** \_\_\_\_\_